



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

"A prosperidade do Município depende de nós"

Administração: Valdomiro Canegundes de Souza

Gestão: 2005-2008

LEI MUNICIPAL nº 730/07

SÚMULA: Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Público do Cismae/PR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná, aprovada em assembleia geral e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica ratificada, pelo Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, a alteração no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – Cismae/PR – devidamente aprovadas em assembleia geral realizada em 22 de junho de 2007, no Município de Sarandi – Paraná, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação aos textos alterados.

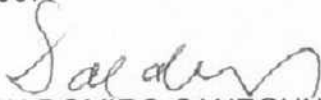
Artigo 2º – Em decorrência do disposto no artigo 1º. Fica alterada a personalidade jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – Cismae/PR – de pessoa jurídica de direito privado para pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica.

Artigo 3º - Ficam aprovadas as demais alterações inseridas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Consórcio, conforme os textos aprovados em 22 de junho de 2007, inclusive o ingresso de outros Municípios não subscritores do Protocolo de Intenções, os quais ficam desde já autorizados a ingressar no Consórcio, por deliberação da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto no *caput*, fica a Diretoria Executiva responsável pela respectiva alteração no contrato, ficando desde já homologadas as suas decisões com relação ao ingresso de municípios não subscritores.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 26 de setembro de 2007.


VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal